



Prefeitura Municipal de Sales Oliveira

Estado de São Paulo

LEI Nº 1153/98
DE 18/02/98

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial destinado à criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, com base na Emenda Constitucional nº 14, de 12/09/96, e dá outras providências:-

JOSÉ DANIEL GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), destinado à criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, de que trata a Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, obedecendo as seguintes classificações no orçamento vigente:

3221.03 - 08.42.188.14

Retenção de 15% sobre cotas do FPM para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Ficha nº 151. Transferências à União.....R\$ 170.000,00

3222.01 - 08.42.188.14

Retenção de 15% sobre cotas do ICMS para o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental.

Ficha nº 152. Transferência ao Estado.....R\$ 280.000,00

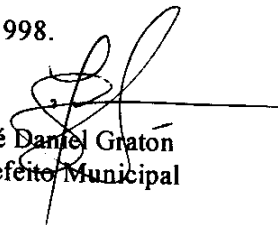
T O T A L R\$ 450.000,00.

ARTIGO 2º - Os recursos para cobertura das despesas decorrentes da presente lei, serão provenientes dos descontos a serem realizados nas cotas do Fundo de Participação do Município - FPM e do Imposto de Circulação de Mercadoria e Serviços - ICMS, na arrecadação prevista no artigo 158, inciso IV e artigo 159, inciso I, alínea "b" da Constituição Federal, com base no mencionado estatuto legal previsto no artigo anterior.

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 1998.

ARTIGO 4º revogam-se as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 18 de fevereiro de 1998.


José Daniel Graton
Prefeito Municipal

Registrada e publicada
conforme a Lei em vigor


Fábio Roberto Marques
Secretário Municipal

Pça. Domingos Javares Barradas, s/n - Cep 14.660-000 - Fone: (016) 852-1500 Fax: (016) 852-1610
Sales Oliveira - Est. de São Paulo